



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT - CGT

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 23ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO TELETRABALHO - CGT

LOCAL	DATA	HORA DE INÍCIO
SALA DO 3º ANDAR	07/08/2019	10:00 hs

PAUTA: PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO PARA CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO PROJETO PILOTO ENTRE OS MÓDULOS I A VI

I – MEMBROS DO CGT PRESENTES À 23ª. REUNIÃO

TITULARES

1. **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro/GRH**
2. **Samuel Cavalcante/GAB**
3. **Rodolpho Emerson Vasconcellos/SPL**

SUPLENTES

4. **Fabricio Henrique Fernandes/SOG**
5. **Diego Rafael Barboza Amorim/SRG**
6. **Cyrce de Queiroz/SFC**
7. **Anilson Rodrigues/SDS**
8. **Daniel Simões de Almeida/SPL**

II - RESUMO DA REUNIÃO

9. O Coordenador do CGT, Sr Rodolpho Vasconcelos, Secretário de Planejamento e Coordenação Interna, deu início à reunião relembrando a seguinte pauta de convocação:

- Orientações acerca da apresentação, pelos gestores das UORGs, dos resultados alcançados no projeto-piloto do teletrabalho;
- Consolidação dos resultados do teletrabalho, nos termos do art. 6º da Portaria 278/2017-DG
- Definição da data de apresentação dos resultados do teletrabalho à Diretoria;

10. Em se tratando do primeiro item, foi informado aos membros do comitê sobre as demandas da Diretoria da Agência quanto à apresentação dos resultados provisórios alcançados pela ANTAQ por meio do projeto piloto do Teletrabalho. Em suma, em atendimento às diretrizes dispostas no inciso IV do art. 6º da Portaria nº 278/2017-DG/ANTAQ, que trata dos relatórios de acompanhamento do projeto piloto do teletrabalho, foi solicitado pelo DG a apresentação, no âmbito do Comitê Estratégico de Governança - CRG, de um panorama do projeto piloto do teletrabalho, a ser realizada pelos Superintendentes e chefes de UORGs equivalentes, no âmbito de suas esferas. Deverá também ser apresentado relatório consolidados que demonstre os resultados institucionais alcançados pela Agência referente aos módulos I a VI, ou seja, de janeiro/2018 a junho/2019.

11. O segundo ponto trata de proposta de metodologia para colher os dados das UORGs a serem consolidados. O chefe da SPL apresentou proposta de questionário a ser utilizado na pesquisa. Foram feitas sugestões de aprimoramento. Sugeriu-se a utilização de ferramenta de pesquisa digital (Lime Survey). A SPL, juntamente com o servidor Anilson, ficaram incumbidos de operacionalizar o questionário e a planilha Excel de avaliação do alcance das metas. Decidiu-se que o questionário deveria ser aplicado às UORGs até o meio do mês de agosto, para poder viabilizar a consolidação dos dados e elaboração do relatório.

12. A pedido do DG, a apresentação deverá acontecer na segunda quinzena de setembro/19, com sugestão entre os dias 16 e 17.

13. Cumpridos os itens da pauta, a reunião foi encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Rodolpho Emerson Silva de Vasconcellos, Coordenador do Comitê**, em 21/08/2019, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Simões Almeida, Membro do Comitê**, em 21/08/2019, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Rafael Barboza Amorim, Membro do Comitê**, em 21/08/2019, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Anilson Rodrigues Aires, Membro do Comitê**, em 21/08/2019, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cyrce de Queiroz E Silva, Especialista em Regulação de Serviços de Transporte Aquaviários**, em 21/08/2019, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Leivas Ferro Costa Craveiro, Membro do Comitê**, em 21/08/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0840113** e o código CRC **E905D905**.



Referência: Processo nº 50300.014533/2019-81

SEI nº 0840113